



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO - VAVÁ DO THIANGUÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ° ____/2024.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco aos senhores **ANTONIO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ ANCHIETA ARAUJO DE ANDRANDE, GILBERTO ROSAS E JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GIBIM**, por seus inestimáveis trabalhos e contribuições em prol da população roraimense.

Art. 1º Fica concedida a **"Medalha Legislativa de Honra ao Mérito Rio Branco"** aos senhores **ANTONIO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ ANCHIETA ARAUJO DE ANDRANDE, GILBERTO ROSAS E JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GIBIM**, por seus inestimáveis trabalhos em prol da sociedade em nosso Estado.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2024.

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - MDB



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO - VAVÁ DO THIANGUÁ

JUSTIFICATIVA

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Conhecido em Roraima como Antonio **PAI CARECA**, nasceu em Boa Vista em 21 de dezembro de 1957, casado com Djacira Santos de Castro, pai de 6 filhos, com 17 netos e três bisnetos.

Experiencia profissional:

1974 - Operador de transmissor na antiga Rádio Roraima

1976 - Prestação de serviço militar obrigatório nas Forças Armadas no segundo batalhão de fronteira de Roraima

1977 - Trabalhou no setor industrial na Zona Franca de Manaus/SHARP

1978 - Ingressou na Polícia Militar do ex-Território de Roraima

Em 02 de junho de 1979 ingressou na Secretaria de Segurança Pública do ex-Território.

No ano de 1989 iniciou a luta para o reconhecimento nos quadros da Polícia Civil, com ação judicial e no âmbito administrativo.

Obteve êxito no poder judiciário e recebeu os valores retroativos referentes ao desvio de função ao desempenhar atividade de natureza policial civil.

O trabalho empreendido para ter o reconhecimento e a inclusão no cargo policial demandou muita luta e inúmeras reuniões com parlamentares e assessores para, enfim, no ano de 2011 por intermédio da deputada federal Dalva Figueiredo do Amapá, o artigo 6º, da PEC 111 teve seu protocolo realizado na Câmara dos Deputados em novembro daquele ano, e, com a aprovação, foi convertida na Emenda Constitucional nº 79 no ano de 2014.

Em 2017 foi apresentada a PEC 03 no Senado e mais uma vez foi necessário incluir por emenda parlamentar, um artigo para alcançar os servidores federais da Secretaria de Segurança Pública que estiveram em desvio de função no período de 1988 a 1993.

Devido a todo esse trabalho legislativo no Congresso Nacional para aprovação das PECs foram necessárias muitas viagens a Brasília para acompanhar a tramitação de cada uma das propostas até a sua promulgação e contou também com o apoio do SINDSEP/RR e de colegas dos estados do Amapá e de Rondônia.

O enquadramento de fato teve início no ano de 2018 análise dos primeiros processos e o resultado do julgamento foi publicado nas atas da Comissão em Brasília. E a realidade atual mostra que a luta foi vitoriosa e temos no quadro da Polícia Civil do ex-Território de Roraima mais de 200 servidores em cargos policiais.



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ**

A vontade de um servidor público que iniciou uma batalha por um direito culminou com ele e vários colegas enquadrados em cargos policiais civis, o que comprova que houve uma ação idealizadora para iniciar a luta junto aos órgãos públicos e no Congresso Nacional e, depois, festejar a aprovação do artigo 6º da EC 79 e EC 98, dispositivos constitucionais que beneficiaram mais de 200 servidores e suas famílias no nosso estado, sendo esse servidor, pioneiro na Polícia Civil, um verdadeiro guardião do artigo 6º que representa a realização de um sonho para um pequeno segmento de servidores públicos do quadro do extinto Território de Roraima.

JOSÉ ANCHIETA ARAUJO DE ANDRADE

Nascido em 27 de março de 1963 na cidade de Rio Grande do Norte, funcionário público concursado pelo Antigo Departamento do Serviço Público- DASP vinculado à Presidência da República, lotado no Ministério da Educação desde 1987 até 2024; Professor de Matemática e Ciências Físicas e Biológicas da Fundação Educacional do Distrito federal 1988/1999; Licenciatura em Matemática pelo Centro Universitário de de Brasília-CEUB (1988); Bacharel em Direito pelo Centro Universitário-UNIEURO (2008); Mestrado em Ciência Política pelo Centro Universitário-UNIEURO (2010). Assessor Parlamentar do Senado Federal, lotado no Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues, onde realizou importantes trabalhos, elaboração do relatório da EC-98 de 2017, e escreveu o texto a PEC 7 de 2018, durante os últimos 10 anos participou de dezenas de plenárias sobre a transposição em Macapá e demais municípios do Amapá e no Estado de Roraima, abrangendo milhares de servidores.

GILBERTO ROSAS

Graduado em Gestão Pública pela Faculdade Atual da Amazônia.

- Presidente do SINDSEP-RR (Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Roraima (7º mandato como Presidente da entidade);
- Conselheiro do SESC e SESI Roraima (desde 2011).
- Vice-Presidente do SINDSEP-RR (2º mandato como Vice-Presidente da entidade o último foi no período de 2016-2019);
- Presidente da CUT/RR (2º mandato);
- Diretor Adjunto do Departamento dos Ex-Territórios na CONDSEF/ FENADSEF;
- Atuação firme na defesa dos interesses coletivos dos servidores públicos federais (atuação no movimento sindical desde 1999);
- Secretário de Finanças do Município de Amajari (2018);
- Secretário de gabinete da Câmara Municipal de Normandia (1990/ 1992);
- Secretaria de finanças da Câmara Municipal de Normandia (1987/ 1988);
- Bancário (1984/1996).

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GIBIM

Pós graduado em Direito pela Faculdade Atual da Amazônia em 2012, Atua no movimento sindical desde 1993. Co-Fundador do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Roraima - SINDSEP/RR. Diretor do Departamento dos Ex-Territórios na CONDSEF/FENADSEF. Integrante da Mesa de Negociação dos



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO - VAVÁ DO THIANGUÁ

ExTerritórios no MGI. Atuação firme na defesa dos interesses coletivos dos servidores públicos federais.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2024

Aderval da Rocha Ferreira Filho